



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### **CONTRATO Nº 095/2022. PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2022 DISPENSA Nº 053/2022**

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e GEOINLOCO FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos abaixo:

**1-CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

**2-CONTRATADA:** GEOINLOCO FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 08.679.926/0001-67, localizada a Av. Doutor Carlos Soares, Nº 142 A, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36.520-000, representada neste por seu sócio administrador o Sr. Juliano Bertelli Benatti, portador do CPF nº 045.805.976-56 e RG M9220595, residente a Av. Doutor Carlos Soares, Nº 142 A, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36.520-000.

**3-OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem simples a percussão (SPT) para reconhecimento de solo no terreno onde será construída a nova sede da Escola Municipal Jardim Encantado, pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **4 – VALOR:**

4.1 - O valor total do presente contrato será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

#### **5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após execução e mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

#### **6 - VIGÊNCIA:**

6.1 - Este instrumento terá vigência até 31/12/2022, a partir da data de assinatura podendo ser alterado durante o seu período de vigência, e renovado, através de termos aditivos.

#### **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:  
02.0005.12.365.026.2030.33903900.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### **8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

8.2 - Deverá manter contato, através de telefone, e-mail ou WhatsApp, para orientações e esclarecimentos de dúvidas que possam vir a surgir.

### **09 - DAS PENALIDADES:**

9.1- De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

10.1 - A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

### **11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

11.1 - Processo Licitatório nº 126/2022, Dispensa nº 053/2022.

### **12 - INDENIZAÇÃO:**

12.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### **13 – DO FORO:**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Juliano Bertelli Benatti  
: GEOINLOCO FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

CPF:

02) \_\_\_\_\_

CPF:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### **Extrato de instrumento contratual**

#### **Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**

Processo Licitatório Nº 126/2022

Dispensa Nº 053/2022

Contrato Nº 095/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem simples a percussão (SPT) para reconhecimento de solo no terreno onde será construída a nova sede da Escola Municipal Jardim Encantado, pela Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 02.0005.12.365.026.2030.33903900.

Vigência: 12/08/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Juliano Bertelli Benatti - GEOINLOCO FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -  
CONTRATADA